



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
e-mail: prefeitura2017@gmail.com



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO CARTA CONVITE

O Sr. Antônio Raimundo Pereira Lima, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Rurópolis do Estado do Pará, nomeado nos termos do Decreto **009-A/2017**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° **11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o seguinte processo:

Processo: **CARTA CONVITE n° 001/2017-CO-SEMED**

Objeto: **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVO PARA SUPRIR AS NECCESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, TURISMO E LAZER DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ**

Valor: **R\$ 76.789,00 (Setenta e Seis Mil e Setecentos e Oitenta e Nove Reais).**

Contratada: **J. T. COUTO – EPP CNPJ-63.818.718/0001-45**

Com fundamento nas regras insculpidas pela **Lei n° 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos, pelo que **declara**, que o referido processo encontra-se adequado a pretensão. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Rurópolis, 19 de Abril de 2017.

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Coordenador de Controle Interno
Decreto 009-A/2017



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
e-mail: prefeitura2017@gmail.com

